

C Ó P I A

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, decreta e eu sanciono a seguinte:

DELIBERAÇÃO Nº 96, de 30 de janeiro de 1951

Autoriza subvenção

Art. 1º - Fica a Prefeitura autorizada a conceder uma subvenção mensal de CR\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) à associação Feminina Barra mansense de Assistência aos Pobres.

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 de janeiro de 1951.

Ass. FLÁVIO DE MIRANDA GONÇALVES
PREFEITO